



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
APROVADO EM 16/11/2023 DISCUS.
POR UNANIMIDADE

ORÓS, 16/11/2023

Fábio Henrique de Souza Romão
PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO 2023 – 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ÀS 9:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO**, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DE 2023. O **PRESIDENTE** CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES E EM SEGUIDA CONVIDOU PRIMEIRO SECRETÁRIO O **EDIL CÉSAR CAETANO DA SILVA** A FAZER A CHAMADA NOMINAL. CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, LUÍS ALVES DE ARAUJO, MANOEL ARAÚJO DE LIMA, NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO, PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE **EDIS** PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O **EDIL FRANCIEUDO BARBOSA** POR UMA QUESTÃO DE ORDEM SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E REGISTRA A PRESENÇA DO COMPANHEIRO JOSÉ WELLINGTON DE IGAROI E TAMBÉM OS COMPANHEIROS DA ASSESSORIA, E FALA QUE NÃO ESTAVA PRESENTE DE FORMA PRESENCIAL NA SESSÃO ANTERIOR E SIM DE FORMA VIRTUAL E POR PROBLEMAS TÉCNICOS ACABOU PERDENDO ALGUMAS COISAS. FALA TAMBÉM QUE TEM ALGUMAS FALAS QUE FORAM PEDIDAS QUE CONSTASSEM EM ATA E OUTRA COISA QUE ACONTECEU NO PLENÁRIO QUE NÃO PODE DEIXAR DE CONSTAR EM ATA FOI A VOTAÇÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA DO PROJETO QUE É NECESSÁRIO QUE SE CONSTE EM ATA. O ASSESSOR JURÍDICO



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Oros-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

ROGGER FALA QUE A SECRETÁRIA ESTAR COMUNICANDO QUE TUDO ISSO CONSTA NO TEXTO DA ATA E QUE FOI LIDO APENAS O RESUMO.

O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** DIZ QUE SERIA IMPORTANTE LER, MAS APÓS EXPLICAÇÃO DIZ QUE ESTAR OK E PEDE PARA QUE SUA OBSERVAÇÃO SEJA REGISTRADA. EM SEGUIDA O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PEDE A FALA POR UMA QUESTÃO DE ORDEM E DIZ QUE NA SESSÃO PASSADA FOI SOLICITADO QUE A ATA FOSSE LIDA NA ÍNTEGRA PORQUE FOI UMA SESSÃO IMPORTANTE QUE OS **EDIS** TIVERAM SUAS FALAS E RESSALTA QUE ISSO JÁ DEVERIA ACONTECER A TEMPOS E QUE ANTES DE FAZER A LEITURA DEVERIA SER MANDADO A ATA NA ÍNTEGRA MESMO PELO WHATSAPP PARA OS EDIS LEEM E VER SE REALMENTE FOI AQUILO E QUE SE POR ACASO NÃO TIVER NENHUM ARGUMENTO PODERIA SER LIDO APENAS O RESUMO. RESSALTA QUE NÃO ESTAR DUVIDANDO DAS PALAVRAS DAS PESSOAS QUE FAZEM A ATA E DIZ QUE O CERTO É FAZER A LEITURA DA ATA, MAS COMO FOI COMBINADO DE FAZER A LEITURA APENAS DO RESUMO OS **EDIS** DEVERIAM TER ACESSO A ATA NA ÍNTEGRA. DIZ QUE ACHA ISSO IMPORTANTE E QUER RECEBER UMA CÓPIA DA ATA NA ÍNTEGRA PARA VER SE SUAS FALAS ESTÃO DE ACORDO COM O ÁUDIO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE SERÁ ENVIADO UMA CÓPIA PARA CADA VEREADOR E RESSALTA AO **EDIL NELÇO** QUE ELE TEM O DIREITO DE PASSAR NA CASA E PEGAR UMA CÓPIA. EM SEGUIDA COLOCA EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. OS **EDIS ANDESON CÂNDIDO E NELÇO RODRIGUES** VOTAM PELA APROVAÇÃO. ATA FOI APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI Nº 319/2023 – AUTOR GOVERNO**

MUNICIPAL DE ORÓS DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO. O PROJETO FOI ENCAMINHADO AS COMISSÕES QUE SE REUNIRAM NA ÚLTIMA TERÇA FEIRA E NA OCASIÃO FOI APRESENTADO A EMENDAS. **EMENDA**



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

SUPRESSIVA Nº 003/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 319/2023 – AUTOR LUIS ALVES DE ARAUJO . EMENDA ADITIVA Nº 004/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 319/2023 – AUTOR LUIS ALVES DE ARAUJO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL PEDE O PARACER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM O PRESIDENTE LUIS ALVES QUE SAÚDA A TODOS E DIZ QUE ESTIVERAM REUNIDOS NA TERÇA FEIRA COM O PROJETO E RESOLVEU FAZER ESSA EMENDA COM ESSES VALORES PARA QUE CHEGUE A 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). DIZ QUE CRER QUE É A PRIMEIRA VEZ QUE ACONTECE ESSA EMENDA PARA ESSA CATEGORIA DE AQUICULTURA E PESCA E AGRADECE AOS MEMBROS DA COMISSÃO QUE FORAM TODOS A FAVOR E ESPERA QUE REALMENTE SEJA INVESTIDO E COLOCADO A DISPOSIÇÃO DE QUEM REALMENTE MERECE SER DESTINADO ESSE VALOR, QUE NÃO É MUITO MAIS É UM INÍCIO E ESPERA QUE A PREFEITURA VENHA FAZER UM TRABALHO COM A CATEGORIA COM ESSES VALORES, EM SEGUIDA PASSA A PALAVRA PARA O MEMBRO DA COMISSÃO O EDIL FRANCIEUDO NUNES QUE DIZ QUE SEM MUITAS DISCUSSÕES RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE FAZER UMA EMENDA EM UMA LEI ORÇAMENTÁRIA MESMO SABENDO QUE AQUELA RUBRICA JÁ ESTAR CONTEMPLADA, E QUE QUANDO O VEREADOR FAZ UMA EMENDA ESPECÍFICA E PROCURANDO DIRECIONAR MAIS RECURSOS É SINAL QUE EXISTE UMA DEMANDA E QUE A LOA DEVE SER UMA PREVISÃO O QUANTO MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE PARA QUE MELHOR A GESTÃO POSSA TRABALHAR. DIZ QUE A PESCA E AQUICULTURA INTEGRAM A AGRICULTURA FAMILIAR E QUE ANDAM LADO A LADO COM A PECUÁRIA, COM A AGRICULTURA EM SÍ, COM A HORTICULTURA E FRUTICULTURA. DIZ QUE NA BACIA DO AÇUDE ORÓS AQUELES QUE MORAM A MARGEM, A GRANDE MAIORIA NÃO TEM APENAS UMA ATIVIDADE E QUE DIFERENCIAM AS REPRESENTAÇÕES E DENTRO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA É A MESMA QUE TRATA DA QUESTÃO DA PESCA. RESSALTA QUE É IMPORTANTE ESSE ORÇAMENTO



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CONSTAR ATÉ PORQUE DO JEITO QUE VEIO A LOA, QUANDO COLOCA QUASE 533.000,00 (QUINHETOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) PARA INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR A PESCA PODERIA SER BENEFICIADA, MAS JÁ DAR UM ALÍVIO PARA A AGRICULTURA QUANDO A PESCA JÁ TEM UM ORÇAMENTO PRÓPRIO. ENCERRA SUA FALA PARABENIZANDO O AUTOR **LUIS ALVES** PELA ATITUDE E ATENÇÃO QUE TEVE, APROVANDO A LOA É NECESSÁRIO FAZER UM TRABALHO JUNTO A COLÔNIA E INFORMAR QUE VAI TER RECURSOS PARA DESTINAR ALGUMAS ATIVIDADES E COBRAR DA GESTÃO QUE SE CRIE ALGUMA COISA QUE POSSA BENEFICIAR DIRETAMENTE A PESCA E **VOTA FAVORÁVEL AS EMENDAS**. O RELATOR DA COMISSÃO O **EDIL PORFÍRIO JÚNIOR** VOTA A FAVOR DAS EMENDAS. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA É FAVORÁVEL AS EMENDAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COM O PRESIDENTE **EDIMUNDO MUNIZ** DA ROCHA QUE SAÚDA A TODOS E DIZ QUE É UMA SESSÃO MUITO IMPORTANTE QUE É A VOTAÇÃO DA LOA PARA 2024 E QUE JÁ PODERÁ SABER O QUE SE PODERÁ INVÉSTITR ATÉ NA ÁREA DA AGRICULTURA E PESCA QUE É UMA DAS QUE ESTAR TENDO UMA VISÃO MAIOR DENTRO DO ORÇAMENTO. DIZ QUE ESSA DISCUSSÃO JÁ SE APROFUNDA A CADA ANO, CADA EXERCÍCIO E TENDE A MELHOR A CADA VEZ MAIS ESSES RECURSOS VOLTADO A AGRICULTURA FAMILIAR COMO UM TODO E DIZ QUE ANTES DE EMITIR SEU VOTO QUER OUVIR O PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO, O **EDIL LUIS ALVES** QUE DA **PARECER FAVORÁVEL** E EM SEGUIDA O MEMBRO DA COMISSÃO O **EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES** QUE SAÚDA A TODOS E REGISTRA A PRESENÇA DO SUPLENTE DE VEREADOR JOSÉ WELLINGTON E TAMBÉM DA MÍDIA. RESSALTA QUE É UM PROJETO DE PRAXE QUE TODOS OS ANOS PRECISA PASSAR PELA CASA E A CADA ANO OS VEREADORES VÃO APERFEIÇOANDO CADA VEZ MAIS COM EMENDAS E BUSCANDO INFORMAÇÕES COM O MUNICÍPIO. PARABENIZA O VEREADOR **LUIS ALVES** E DIZ QUE QUANDO O PROJETO CHEGA A



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Oros-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CASA COM TRANSPARÊNCIA NÃO EXISTE VEREADOR CONTRA. PARABENIZA MAIS UMA VEZ O **EDIL LUIS ALVES** PELA AMENDA E POR GARANTIR, INCENTIVAR E DESTINAR ESSE RECURSO A UMA CLASSE TÃO SOFRIDA QUE É O PESCADOR QUE AGREGA JUNTO COM A PESCA, A AGRICULTURA E PSICULTURA E OUTRAS SECRETARIAS E **DA O PARACER FAVORÁVEL**. O PRESIDENTE DA COMISSÃO O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** DIZ QUE DIANTE DAS DISCUSSÕES PARABENIZA O AUTOR DAS EMENDAS **LUIS ALVES**, RESSALTANDO QUE É UMA EMENDA MUITO BEM VISTA PARA QUESTÃO DA AGRICULTURA E DA PESCA E VOTA PELA APROVAÇÃO. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO É FAVORÁVEL AO PROJETO. O PRESIDENTE **FRANCISCO SAMUEL** INDAGA AS COMISSÕES PERGUNTANDO SE OS PARECERES EMITIDOS SE REFEREM AS DUAS EMENDAS COLOCADAS E É RESPONDIDO QUE SIM E EM SEGUIDA COLOCA AS EMENDAS EM VOTAÇÃO. O **EDIL ANDESÓN CÂNDIDO** SAÚDA A TODOS E PEDE DESCULPAS POR NÃO ESTAR DE FORMA PRESENCIAL E VOTA PELA APROVAÇÃO. OS EDIS **CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, LUÍS ALVES DE ARAUJO, MANOEL ARAÚJO DE LIMA, NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO, PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO** VOTAM PELA APROVAÇÃO. EMENDAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE **FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O PROJETO DE LEI N° 319/2023 EM VOTAÇÃO. OS EDIS **ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, LUÍS ALVES DE ARAUJO, MANOEL ARAÚJO DE LIMA, NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO, PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO** VOTAM PELA APROVAÇÃO. PROJETO DE LEI N° 319/2023 FOI APROVADO EM 1º TURNO APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE **FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE DAQUI A 15 DIAS SERÁ A



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, N° S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

SEGUNDA VOTAÇÃO. O EDIL LUIS ALVES AGRADECE AO AMIGO BENEDITO. O **PRESIDENTE** COMUNICA QUE TEM UM CONVITE A SER LIDO PRA VOCÊS. EM SEGUIDA O ASSESSOR JURÍDICO ROGGER LER O CONVITE DO SARAU DA ESCOLA PARAÍSO DA CRIANÇA E SOLICITA EM NOME DO **PRESIDENTE** A RELAÇÃO DOS HOMENAGEADOS PARA DEZEMBRO PARA SESSÃO DE ENCERRAMENTO E SOLENIDADE DE TÍTULOS DE CIDADANIA E HONRA AO MÉRITO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** RESSALTA QUE TEM UMA DAS PESSOAS INDICADAS DELE QUE IRÁ SER APROVADA AINDA EM SESSÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O **PRESIDENTE** DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. EU, PATRÍCIA ROMÃO MATEUS, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luis Alves de Oliveira
Edmundo Munhoz da Rocha
Nely Rodrigues Cândido Filho
Egacyne da Bontan Nunes
Monteiro de Lima
Andeson Cândido Vieira



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br